



REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LUSTOSA

31 de maio de 2026



CORRIDA JOVENS

CORRIDA 9KM

CAMINHADA





1. A Associação Desportiva de Lustosa, com o apoio da Câmara Municipal de Lousada e Junta de Freguesias de Lustosa, irá organizar o **10º Street Cross Lustosa**, com partida e chegada na Alameda da Igreja – Lustosa, no próximo dia **31 de maio com início às 9 horas**, com o seguinte programa:

Escalão	Sexo	Ano Nasc.	Distância
Benjamins A Sub-10	Masc/Fem	2017/2018/2019/2020	600m
Benjamins B Sub-12	Masc/Fem	2015/2016	800m
Infantis Sub-14	Masc/Fem	2013/2014	1.600m
Iniciados Sub-16	Masc/Fem	2011/2012	2.500m
Juvenis Sub-18	Masc/Fem	2009/2010	3.500m
Caminhada	Masc/Fem	Todos	5.000m
Juniores Sub-20	Masc/Fem	2007/2008	9.000m
Seniores	Masc/Fem	2006 e anteriores	9.000m
Veteranas F40	Feminino	40 aos 44 anos	9.000m
Veteranas F45	Feminino	45 aos 49 anos	9.000m
Veteranas F50	Feminino	+50 anos	9.000m
Veterano M40	Masculino	40 aos 44 anos	9.000m
Veterano M45	Masculino	45 aos 49 anos	9.000m
Veterano M50	Masculino	50 aos 54 anos	9.000m
Veterano M55	Masculino	55 aos 59 anos	9.000m
Veterano M60	Masculino	+ de 60 anos	9.000m

- a) Nesta prova podem participar atletas federados e não federados, organizações populares ou escolas;
- b) Todos os interessados em participar no 10º Street Cross Lustosa têm de se inscrever até ao dia 28 de maio de 2026, em:

www.desportave.pt

Secretariado:

Desportave – Eventos Desportivos

Rua Dr. Joaquim Ferreira, 131

4780-450 Santo Tirso

Telemóvel: 914 055 884

Email: atletismo@desportave.pt



2. As inscrições dos atletas benjamins, infantis, iniciados e juvenis são gratuitas. As inscrições dos atletas juniores, seniores e veteranos e da caminhada têm uma taxa de inscrição de:

Juniores, Seniores e Veteranos:

- Até ao dia 24 de maio: 6€

- De 25 de maio a 28 de maio: 8€

O valor da taxa de inscrição tem que ser pago por multibanco no prazo de 48 horas, caso não o façam a inscrição é cancelada.

Caminhada – Inscrição e pagamento é feito no dia da prova

5,00€ (1,00€ reverte a favor dos Bombeiros)

3. **Meta volante com prémio monetário para o 1º atleta junior, senior e veterano, masculino e feminino (consultar tabela na última página).**
4. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (decreto lei nº 146, de 26 abril de 1993). Este seguro abrange os atletas que na inscrição declarem não estarem abrangidos por nenhum seguro desportivo.
O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente bem como despesas de tratamento constantes na referida apólice.
É dos atletas não federados a responsabilidade da sua participação, devendo assegurar-se que não têm qualquer contra indicação médica para a prática de corrida em competição.
5. Haverá força de Ordem Pública, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.
6. Cada atleta só pode participar numa única prova **correspondente ao seu próprio escalão.**
7. A distribuição dos dorsais será feita no dia da prova, situado na Alameda da Igreja – Lustosa, junto à meta, a partir das 08H00.
- HÁ BALNEÁRIOS PARA TODOS OS PARTICIPANTES
8. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões ou obstruções, serão imediatamente desclassificados, cem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.
9. Compete aos fiscais do percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.
10. O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.
11. Haverão classificações individuais com prémio para os três primeiros classificados de cada escalão.
Existe um Coletivo Geral Jovem, para os escalões de Benjamins até Juvenis, que será obtido através da atribuição de pontos: 1º 10 pts; 2º 9 pts; 3º 8 pts; 4º 7 pts; 5º 6 pts; 6º 5 pts; 7º 4 pts; 8º 3 pts; 9º 2 pts; 10º 1 pts. Vence a equipa que somar mais pontos.
Em caso de empate de pontos, vence a equipa que tiver mais primeiros lugares e assim sucessivamente.
12. Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até dez minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 250,00€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.
13. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou CC/BI para o caso da dúvida da idade.



14. Os atletas deverão apresentar-se quinze minutos antes das respetivas provas, no local de partida, com o respetivo dorsal colocado (no peito).
15. Haverá prémios monetários e outro para as classificações individuais e coletiva (ver tabela na página 5).
16. Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo do Porto.
17. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no Regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo e Comissão Nacional de Estrada e Corta Mato.
18. Para mais informações contactar: 914 055 884 ou atletismo@desportave.pt. Consultar o site oficial da prova em www.desportave.pt para efetuar as inscrições online.
19. A aceitação de presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova:
 - Cedência dos dados pessoais à Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos;
 - Cedência de dados pessoais à seguradora da prova para a realização do seguro desportivo;
 - Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na prova, pressupõe também a sua concordância para que a organização utilize a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc..) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art. 20º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). A organização compromete-se no âmbito dos programas de marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como as demais legislações aplicáveis. Mais declaramos, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13º a 22º do RGPDados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou eliminação, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.



20. O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

LISTAGEM DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Classif.	Masculino							Feminino				
	Juniores	Seniores	Vet M40	Vet M45	Vet M50	Vet M55	Vet M60	Juniores	Seniores	Vet F40	Vet F45	Vet F50
1º	50 €	100 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	100 €	50 €	50 €	50 €
2º	40 €	70 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	70 €	40 €	40 €	40 €
3º	30 €	50 €	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €	30 €	50 €	25 €	25 €	25 €
4º	20 €	30 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	20 €	30 €	15 €	15 €	15 €
5º	10 €	20 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €	20 €	10 €	10 €	10 €

META VOLANTE						
Classif.	Masculino			Feminino		
	Junior	Senior	Veterano	Junior	Senior	Veterana
1º	50 €	50€	50 €	50 €	50€	50 €

Coletivo Geral Jovem (Benjamins a Juvenis)	
Classif.	Masculino e Feminino
1º	80 €
2º	50 €
3º	30 €

Equipa mais numerosa (Juniores, Seniores e Veteranos)	
Masculino e Feminino	
100€	